

PORTARIA N° 020/2022
De 18 de março de 2022.

"Dispõe sobre Nomeação para exercer função gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei ordinária 1.152/2019;

RESOLVE

Art. 1° Fica nomeada a servidora **Edilene Ferreira da Silva** lotada no Cargo de Copeira, para nos termos da lei 1.435/2022, exercer a função gratificada de **Serviços Elementares em Sessões Legislativas** da Câmara Municipal de Querência-MT.

Art. 2° Fica determinado o pagamento de gratificação pelo acúmulo de função, previsto na Lei 1.435/2022.

Art. 3° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito
Presidente

PORTARIA N° 021/20221
De 18 de março de 2022.

"Dispõe sobre Nomeação para exercer função gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei ordinária 1.152/2019;

RESOLVE

Art. 1° Fica nomeada a servidora **Vania Rosa do Nascimento** lotada no Cargo de Agente de Limpeza, para nos termos da lei 1.435/2022, exercer a função gratificada de **Serviços Elementares em Sessões Legislativas** da Câmara Municipal de Querência-MT.

Art. 2° Fica determinado o pagamento de gratificação pelo acúmulo de função, previsto na Lei 1.435/2022.

Art. 3° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito
Presidente

PORTARIA N° 022/20221
De 18 de março de 2022.

"Dispõe sobre Nomeação para exercer função gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei ordinária 1.152/2019;

RESOLVE

Art. 1° Fica nomeada a servidora **Marizete Feliciano de Carvalho Kist** lotada no Cargo de Agente de Limpeza, para nos termos da lei 1.435/2022, exercer a função gratificada de **Serviços Elementares em Sessões Legislativas** da Câmara Municipal de Querência-MT.

Art. 2° Fica determinado o pagamento de gratificação pelo acúmulo de função, previsto na Lei 1.435/2022.

Art. 3° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM N° 005/2022 e SRP N° 004/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 3.555/00, pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE CONDIÇÕES ADICIONAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT"

Abertura dar-se-á no dia 06 de abril de 2022, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 24 de março de 2022.

Marceli Gomes
Pregoeiro – Portaria n° 003/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N°: 001/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO N° 001/2022, regida pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, Lei n° 12.232, de 29 de abril de 2010 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES PARA ESTE PODER LEGISLATIVO. Cuja abertura dar-se-á no dia 26 de abril de 2022, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, no endereço supracitado ou pelo site <http://www.sinop.mt.leg.br>.

Sinop – MT, 24 de março de 2022.

Marceli Rosângela Gomes
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n° 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA N° 056/2022
Data: 21 de março de 2022

Concede férias a servidora **Maria Elisa Galvan**.
O Excelentíssimo Senhor **LEANDRO CARLOS DAMIANI**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar n° 140/2011; e
Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **Maria Elisa Galvan**, ocupante do cargo de Cerimonialista, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 24/03/2022 e 02/04/2022, referente ao período aquisitivo de 18/01/2021 a 17/01/2022.

Art. 2° Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar n° 140/2011.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2022.